

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

---

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 486/2024 PROCESSO Nº 642/2024**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM IMPRESSÃO**, sendo a empresa contratada CLARICE SCHIAVI PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 39.647.511/0001-35, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Independência, 23 de outubro de 2024.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jackeline Souza Hofmann  
**Código Identificador:**AE0212ED

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/10/2024. Edição 3938  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>